

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.  
(Sem estampilha.)  
Por anno . . . . . 2\$400  
" Semestre . . . . . 1\$300  
" Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escritorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escritorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,  
(Com estampilha)  
Por anno . . . . . 2\$930  
" Semestre . . . . . 1\$560  
" Trimestre . . . . . 850

GUIMARÃES 8 DE JUNHO.

O tempo vò. O parlamento, prorogado primeira, segunda, e terceira vez, so tem doze dias de existencia no presente anno. Está chegado o tempo dos desenganos; o tempo em que o deputado, vollando aos logares da sua habitual residencia, acorda; e reconhece, que sonhou.

A bolsa, aonde se reúne o producto do suor, e lagrimas do povo, fechou-se para elle; sua existencia voltou-se para os meios propriamente seus, devidos ás suas fadigas, ou áquellas dos seus maiores — Os soberbos palacios do Rei, o das Côrtes, os palacios dos ministros, e dos Grandes, as acceadas hospedarias desapareceram; é forçoso entrar na humilde casa, em que a astuta aranha tece livremente a rêde para apanhar os insectos voadores; é preciso pisar o sôlho, em que cahe o nojento escarro, e que, nem por isso, conhece a aspereza da escova, ou a humidade d'outra agoa, que não seja a da chuva impelida pelo vento para dentro das janellas, ou das fendas do telhado — Os sumptuosos banquetes acabaram; em lugar das mui variadas, e appetitosas iguarias lá vem em um dia o caldo de couves, nabos, ou nabijas; depois a carne cozida com toucinho; o arroz, o feijão, ou a batata: em outro o caldo de feijoens, ao qual se segue a posta de bacalhão, cozido com batatas, ou olhos de couves: em outro o indispensavel caldo de feijões, e apoz este a posta de pescada, cozida com cebolas: a sardinha assada, ou frita, tambem tem o seu dia destinado, tudo cosinhado em negras panellas, tachos, e cassoullas — Os bailes, e

theatros fecharam-se; sempre os mesmos actores, sempre a mesma peça. Encostado a um dos lados do rasteiro *palco scenico* e no meio d'elle, arde uma fogueira entre duas panellas com agoa fervente. Assentados em bancos, e escabelos estão d'um lado o *primeiro galan*, e a *prima dona*; aquelle aticando o lume com um pau de espaço em espaço, e esta resando pelas suas contas. Do outro as filhas dos dous conjuges, misturadas com as servas, tirando os fios das rocas, e sustentando em seus regaços o peso das cabeças dos irmãos. Acolá uma creada sega, as couves dentro em um algidar; lava-as; mette-as dentro na panella; aduba-as com unto de porco, e azeite, tempera-as com o sal; prova a agoa; e dá o signal para se *abater o panno* com as consoladoras palavras — Está o caldo feito — e ao toque *deste apito* tudo se levanta com promptidão, menos os rapazes, que ainda ficam em pé sobre o lar, coçando a cabeça; e o cão, que se desperguiça, estendendo-se sobre os pés e mãos, abrindo a bocca, e dando um fino ganido.

Até aqui tudo vai bem. O peixe nasce, cria-se, nutre-se, e vive debaixo d'agoa. Tudo pode esquecer-se; tudo pode substituir-se; mas os sorrisos do Poder não se encontram no meio do povo escandalizado. O deputado, que foi trahir a sua missão, é o réo na presença dos seus juizes.

Em Inglaterra não querem retardar o seu justo castigo: vão ao seu encontro; recebem-o entre apupadas, e assobios; arrojão-lhe com lama á cara; e, na falta desta, com os cães, e gatos mortos, que encontram nas regueiras — Em Portugal é o povo mais reservado; sentindo a mesma indignação que o inglez, conten-

ta-se com o desprezo aviltante; e é este desprezo, que podem esperar os deputados da maioria da camara.

Nem é bastante a desculpa, que podem dar-nos, de que não são representantes do povo, mas só e simplesmente mandatarios do governo! — Não — Se a sua eleição foi devida aos excessos, e abusos governativos, o diploma foi dado pelo povo, e passado em seu nome. Aceital-o, e fazer uso delle para promover interesses estranhos, e com estes o seu interesse proprio, é uma traição, é crime de lesa nação, é crime imperdoavel.

Deputados pelo circulo de Guimarães, recusamos o direito que temos de vos interrogar. Não somos nós, não são os concelhos de Guimarães, Celorico; e Cabeceiras de Basto que vos pedem contas, é o concelho de Fafe que vos invoca, e pergunta: Deputados pelo circulo de Guimarães, que fizestes em meu beneficio? Não seria bastante sobrecarregar-nos com tributos excessivos, e insuperaveis? Não seria bastante o ter-nos arrebatado a honra, o decoro, e a dignidade nacional? Nem ao menos soubestes solicitar os meios de nos habilitar para podermos pagar tanta generosidade, tanto desperdicio, tanta superfluidade, quando nos faltam tantas cousas necessarias? Volasteis centenares de contos sobre centenares de contos de rs. para uma estrada de ferro, para obras de luxo; pedisteis meios para concertos de barras, e deixais-nos incommunicaveis com os nossos vizinhos? Nem se quer vos moveu o exemplo d'alguns dos vossos collegas? Não vedes abrirem-se estradas em todas as direcções para certas cidades se communicarem entre si: de Lisboa a Coimbra, e Porto; do Porto a Penafiel, Amarante, Regoa, e Villa Real, do Porto a Villa Nova e Braga; do Porto á

CARTA D'ANASTACIO DEPUTADO EM LISBOA, A SEU COMPADRE LIMA MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

FINALMENTE, meu compadre,  
A grande questão do dia,  
Que toda a cam'ra trazia,  
N'uma perfeita *bernarda*,  
Foi-se em fim 'stá terminada!

Picando senhor do campo,  
Um Antonio que tem *Zé*,  
Tendo-as honras do rapé,  
Sendo levado n'um carro,  
Pelo charuto e cigarro

Ao templo tão magestoso,  
Da poeira e da fumaça,  
E atraz d'elle irão em massa,  
A' guiza de procissão,  
Com um charuto na mão,

Os famosos liberaes  
Que lhe deram esta victoria,  
Apontando para a historia,  
Dizendo com contrição,

— Leve mais este borrão! —

Eu, compadre, aqui baixinho,  
Tambem tenho de levar  
O meu charuto, e d'entrar,  
Seguindo tão nobre esteira,  
No tal templo da poeira.

Pois, meu compadre, quem pode,  
Contra os ministros votar?  
Se elles sabem captivar,  
Com' taes modos, taes caricias,  
Que sente a gente delicias

Em lhes fazer a vontade,  
Em dizer a tudo — *amen*;  
Eu bem sei, que a isto alguém,  
Chama um nome um pouco lato,  
Como — capacho ou donato;

Mas como todas as cousas  
Deste mundo em que vivemos,  
Em pouco tempo esquecemos,  
Aquillo que mais par'cia,  
Que já mais esqueceria;

Vamos pois andando assim,  
Que este modo é mais bonito,

P'ra pilhar algum ossito,  
Arranjar um bom assento,  
Na meza do orçamento.

E' verdade, meu compadre,  
Que em quanto isto não esquece,  
Anda a gente que parece . . . .  
A modo de envergonhada,  
De cabeça derrobada!

Já vê pois que ao menos eu,  
Inda sinto esta impressão,  
Que ha por aqui maganão,  
Que não só disto inda falla,  
Mas até de tal faz galla!

Ora eu tambem algum dia  
Creio farei outro tanto,  
Mas, compadre, por em quanto  
Tenho andado atrapalhado,  
Direi tudo — envergonhado.

Ver progressistas historicos,  
Os chamados puritanos,  
Salvar aquelle que ha annos,  
Para os não deixar fallar,  
Lhe quiz a boca arrolhar!

Villa do Conde, e Povoia; de Villa Nova á Povoia, e a Barcellos; de Barcellos a Vianna; de Braga a Ponte do Lima, e Arcos, e d'aqui a Vallença; de Vianna a Caminha; de Chaves a Villa Real, e ficar só este terreno abandonado, como se não fizesse parte de Portugal? Não vedes, que nem ainda se deu principio á estrada duas vezes contractada entre o Porto e Guimarães?

Não veem, não. As suas vistas estão todas empregadas nas pastas; os seus ouvidos atentos ás vozes dos ministros. Fafe foi caprichoso; Fafe foi em demasia credulo; Fafe foi trahido; depois de ter tido em menos conta o voto quasi geral dos povos a que está ligado pelos vinculos da amizade, interesses, e sympathias; Fafe foi ingrato; e o castigo que merecia, ahí o tem — A ingratidão. —

*J. I. d'Abreu Vieira.*

## CORTES.

### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 1 DE JUNHO.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 58 — acta approvada — Correspondencia. — Expediente —

Mandou-se lançar na acta, que foi recebido com especial agrado, o relatorio do governador civil do Porto: requerimentos, representações.

#### ORDEM DO DIA.

Projecto 116 — sobre as verbas da contribuição predial. Approvado na generalidade — approvedo o artigo 1.º — sobre o 2.º houveram additamentos, emendas, com as quaes foram á commissão. Artigo 3.º approvedo.

Projecto n.º 135 — addiado. Entrou em discussão um parecer da commissão de fazenda, sobre um projecto de lei sobre moratorias. Tornou á commissão com varios additamentos.

Orçamento. — Tomaram parte na discussão os snrs. Fontes Pereira de Mello, e ministro da Fazenda.

Apresentou-se o parecer da commissão de fazenda, sobre as propostas ácerca do contracto do tabaco.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 2 DE JUNHO.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 56. — Acta appro-

vada. — Correspondencia. — Expediente. — Leitura de pareceres.

1.ª parte da Ordem do dia.

Projecto 123 — sobre direitos de mercê. — Approvado.

2.ª parte da Ordem do dia.

Orçamento — Fallou o snr. ministro da fazenda.

A requerimento do snr. Sant'Anna, prorogou-se a sessão até se volar o orçamento na generalidade.

Terminada a discussão, resolveu-se que houvesse votação. O orçamento na generalidade foi approvedo. — Levantou-se a sessão.

Depois que nos resolvemos a publicar a Concordata com a Santa Sé, que vai ser submettida á approvação das côrtes, sempre foi nossa tenção publicar juntamente o relatorio que sobre tal assumpto fez subir á presença de S. M. o ex-ministro de estado Vicente Ferrer Neto de Paiva. Este ministro, que não conhecemos, mas de quem esperavamos alguma coisa de bom, preferio deixar os conselhos do Rei, e o poder tam ambicionado de ministro da Corôa á perda dos interesses, e da dignidade da sua patria. Habilitado para poder estudar a materia, estudou-a; e a apresentou despida de todo o ornato aos olhos do seu soberano. A verdade com a sua simplicidade tem mais attrativos, que e calumnia, a falsidade, embora enfeitadas com todas as flores, e bellezas da rhetorica.

Como o relatorio é extenso para os limites da nossa folha publical-o-hemos aos traços, e o primeiro é o seguinte. —

*O R.*

### Relatorio apresentado a El-Rei ácerca da Concordata

SENHOR: — Examinei attentamente todos os papeis relativos á negocição do tratado com a Santa Sé, ácerca do padroado real nas christandades do Oriente, estudei com especial cuidado as conferencias dos negociadores nos respectivos protocollos.

O conhecimento, que tenho, das perturbações causadas pelos propagandistas nas egrejas do padroado de V. M. no Oriente, as usurpações que os mesmos propagandistas já nos tem feito, e os clamores tanto dos bispos e mais prelados, como dos fieis, que incessantemente e de ha muitos annos, pedem providencias ao governo portuguez, moveram-me a entrar neste estudo, muito predisposto a favor da presente

negocição, ainda que nos custasse alguns sacrificios, uma vez que, apesar delles, ficassem salvas as prerogativas da coroa, as liberdades da egreja lusitana, e a dignidade nacional. Em occasião opportuna assim o manifestei juntamente com os outros membros da commissão de resposta ao discurso da coroa, e este nosso pensamento mereceu a approvação da camara dos snrs. deputados. Infelizmente o tratado não está em harmonia com estas ideias. Perdemos muito do real padroado, e nada ganhamos com a negocição actual; porque o padroado, que nos deixa a curia romana fica em muito peores condições depois do tratado, do que estava antes d'elle.

O sacrificio é immenso, e pareceria incrível a quem ignorasse os termos do tratado; mas V. M. o achará verdadeiro na exposição que vou respeitosa-mente submitter a V. M.

Vou enumerar as mais importantes porções de territorio do padroado, que perderemos, ractificada a negocição.

1.º O bispado de Pekim, e porisso as missões da Mongolia, da Tartaria, da provincia de Leantum, Hantum, Chelly, e as do reino de Corêa.

2.º O bispado de Nanquim, e porisso as missões das duas provincias de Hanan e Kanan.

3.º No bispado de Macau perdemos a provincia de Guiam Si, a ilha de Hong-Kong, o reino de Tonquim, e o resto da China não comprehendido nos limites dos bispados de Pekim e Nanquim.

4.º No bispado de Malaca perdemos Sião, Ciampu, Camboja, Cochinchina, e as ilhas de Sumatra, Borneu, Java, Celebes, Pulo Pinang: perdemos todas estas terras visto que o padroado fica, pelos termos do tratado, limitado á India Inglesa.

5.º Perdemos Tranquebar, onde temos egrejas e missões, porque Tranquebar é possessão dinamarqueza, e o padroado da India fica, pelo appenso B, reduzido aos territorios sujeitos immediata ou mediatamente ao governo inglez.

6.º Em Agra, que foi capital do antigo imperio do Mogol, tem Roma um bispado ha mais de 100 annos. Agra é possessão immediatamente de Inglaterra, g vernada pela companhia das Indias Orientaes. Cede-nos Roma o bispado de Agra, visto estar comprehendido na lettra do tractado? o tratado é completamente omisso neste ponto.

7.º Renunciamos tacitamente ao direito do padroado no Japão.

8.º No bispado de Meliapor renunciamos igualmente Pondichery, e Chandernagor, e na costa do Malabar renunciamos Mahé possessões sujeitas ao governo francez.

9.º Pelo que toca ao bispado de Cochim pode talvez duvidar-se se o appenso B, como está redigido abrange somente o continente da India Inglesa com exclusão da parte insular. Se for confirmada esta exclusão, perderemos a magnifica ilha de Ceylão, tão importante pela posição, pela belleza dos portos, pela natureza dos productos, e pela rica pesca de perolas, que se faz nas suas paragens.

10.º São estas as perdas mais importantes no padroado do Oriente, que resultarão do tratado. Outras muitas de ordem secundaria, poderão accrescer como consequencia da negocição, e por se conterem na sua lettra ou no seu espirito. Só quando o tratado se levar a execução, poderá saber-se até onde se estendem os seus inconvenientes. Debater-se-ha então

Querer á gente tirar,  
O seu desabafosinho  
De dizer n'um papelinho,  
Aquillo que sente e pensa,  
Sempre era uma grande offensa!

Esta porem já não lembra,  
Já o tempo a consumio,  
Hoje que a pasta assumio,  
E' um anjo tutelar  
Que nunca quiz arrolhar.

Ora permita o senhor,  
Que brevemente não tenham  
De arrepender-se; e não venham  
A conhecer todo o p'riço,  
De amparar um inimigo! . . .

O mais nobre Aio d'El-Rei,  
O visconde da Carreira,  
Lá vai p'ra terra estrangeira,  
(Sendo Pariz escolhida,)   
Passar o resto da vida!

Que o nobre visconde fosse,  
A Pariz inda uma vez,  
Nenhum espanto me fez.  
Mas que dê um adeos final,

Ao nosso bom Portugal . . .

Isso, compadre, admira!  
E é caso já decidido,  
Entre nós; certo partido,  
Por este acontecimento,  
Desceu noventa por cento . . .

Como sabe hoje a mania,  
E' sómente — Viação;  
Em dar ao povo instrução,  
Premio, castigo, moral,  
Não se cuida em Portugal!

Levem povo á anarchia,  
As proprias autoridades,  
Por suas amab'idades,  
Mer'cimento e sympathia,  
E' uma cousa hoje em dia,

A que peso se não dá!  
Se elles fazem deputados  
Como hão de ser castigados?  
Ao Pai do Pai da Nação  
Pode-se lá ir á mão?!

Isto, compadre, entre nós,  
Tractar dos males, prever,

E de procurar saber,  
Prevenir p'ra os evitar,  
Que se possam vir a dar.

E' cousa que estes senhores  
Não sabem que quer dizer;  
Se depois de acontecer,  
O mal, não sabem emendal-o,  
Como saber evital-o?

O seu filho anda tão rijo,  
Que parece um Scipião!  
E' um janota do tom;  
Estes ares cá de Lisboa,  
Sempre são cousa mui boa!

Os cães até, meu compadre,  
Que ahí tormentam a gente,  
Aqui cantam docemente:  
Tigres Leões, e mais feras  
Abraçam cobras, pantheras!

Adeos, compadre, quizera,  
Outras cousinhas contar,  
Não posso 'stão-me a chamar,  
Para a meza, e um deputado  
Para allí, nunca é chamado.

se permanece, ou se extingue o padroado portuguez nas terras dos regulos e rajahs, que não são vassallos e apenas aliados do governo inglez. Outras muitas questões poderão levantar-se, que nem a certeza do tempo, nem os limites deste papel me permitem apontar.

Superfluas serão para quem conhece a geographia do Oriente, quaesquer considerações sobre a importancia dos territorios, cujo padroado vamos abandonar; mas seja-me licito indicar succintamente algumas.

Quiam-Si, separada de Cantão por uma cordilheira de montes, é uma das provincias mais ferteis da China. Rica em minas de ouro, prata, ferro etc. e em preciosas madeiras, de um commercio extensissimo, possui tres cidades de grande opulencia, que são Kingteching com muito mais de meio milhão de habitantes, e afamada como a maior fabrica de porcelana do mundo: Kien-Kiang-fu notavel pela magnificencia e o movimento commercial do seu porto; e Nantchang-fu capital da provincia, e que contem para mais de 300 mil almas.

Uma tal provincia não deve nunca ser desamparada pelos nossos missionarios. Se motivos religiosos nos persuadem a conservá-la, as considerações temporaes também se hão-de pesar. Estamos a ponto de se aplanarem as barreiras, que dificultavam a communicacão da China com a Europa, e seria erro imperdoavel, que em quanto as nações da nossa região ambicionam todas ellas obter influencia n'aquelle imperio, cedessemos nós voluntariamente da que já temos ha longos annos. Com similhante cessão ficaríamos privados dos meios de fazer prospero o nosso estabelecimento de Macau, que é o verdadeiro elo moral, que nos prende á China.

Hong-Kong, na provincia de Cantão, é uma ilha importantissima pela sua posição, commercio e riqueza, e os nossos obreiros evangelicos são suficientes para as necessidades daquella missão assim o declarou, como tendo ouvido, recentemente o bispo de Macau, que os propagandistas pertenderam introduzir-se em Hong-Kong; e não ha motivo que justifique o abandono d'um territorio, que aquelle digno prelado se julgava habilitado a manter.

(Continua)

## INTERIOR.

*Fuga de presos.* — A's 3 horas da madrugada d'hoje evadiram-se da Cadeia da Relação cinco criminosos, dos que estavam na enxovia das Dores. Segundo nos contaram, os presos deslocaram com um pé de cabra uma pedra enorme junto da latrina, e subiram pelo cano, dirigiram-se depois á sala das sessões, que em consequencia das obras se acha aberta, e d'ahi por uma corda e uma trave que collocaram junto da janella do canto, do lado da fonte, desceram á rua. O lampianista, que chegava na occasião em que o ultimo descia, gritou, em consequencia do que accudio a guarda, que estorvou a fugida dos que ainda se achavam na sala.

Sem querermos fazer cargo a pessoa alguma d'este acontecimento deploravel, não podemos com tudo deixar de dizer que nos parece que se houvesse melhor policia dentro das enxovias, os presos não poderiam dispor d'um ferro como um pé de cabra para fazerem taes arrombamentos; e ao mesmo tempo que em vez de as sentinellas se occuparem em espantar os passantes com os monstruosos — quem vem lá? — d'uma inutilidade que toca no ridiculo, seria bem melhor dispol-as de forma que vigiassem todo o edificio, de maneira que taes acontecimentos não podessem ter lugar.

— *Correio de Vizella.* Ha dias notamos as irregularidades que se davam no correio entre Vizella e Guimarães e pedimos ao snr. administrador do correio d'aquella cidade para que o serviço fosse alli melhorado. Não sabemos se pela nossa indicação, se por espontaneidade do snr. administrador, o que é certo é que se reconheceu que eram fundadas as queixas, e que as irregularidades foram remediadas. Hoje recebemos uma carta de Vizella em que nos dizem que o sr. administrador daquela repartição acabava de estabelecer correio dia-

rio entre as duas localidades, chegando a malha a Vizella ás 7 horas da manhã e fechando-se ás 3 da tarde. Foi um beneficio feito ás povoações de Vizella, Barrozas, etc., e sobre tudo aos banhistas que alli concorrem em grande numero. Folgamos que assim se desse a attenção devida a este objecto. (C. do Porto)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

### Pormenores da tentativa clerical do Mexico.

Logo que o governador e o conselho de districto se apresentaram na cathedral do Mexico, para assistirem aos officios divinos, o capitulo dos conegos recusou-lhes a entrada. O governador e o conselho retiraram-se e tomaram immediatamente medidas. Alguns conegos foram presos á sahida da igreja; outros entrincheiraram-se no côro, cercados d'uma multidão excitada que guarnecia as grades externas, e se entregou logo a manifestações sediciosas. Proferiram gritos de vingança contra o governo, e de morte contra os hereticos: uma mulher armada d'uma pistola, tomou parte no movimento; um homem subiu ao pulpito, e começou uma denuncia furiosa contra o governo. Um soldado foi desarmado á porta da cathedral e maltractado pela multidão fanatica. Numerosos individuos collocados á porta da igreja, romperam os gritos de Viva a religião christã! Morte ao governador! o motim foi promptamente abafado. A cathedral foi fechada, e um cordão de tropas foi estabelecido em volta de aquelle templo.

O arcebispo, bispo da diocese e seis ou sete ecclesiasticos foram presos por ordem do governo e mettidos no segredo. Depois um decreto baniu o arcebispo e outros prelados. O arcebispo foi-lhe commutada a pena em reclusão no seu palacio, em razão da sua saude, da sua idade e do respeito que merecem as suas virtudes pessoaes. (B. Tisana.)

— *Boa medida.* — Com o fim de melhorar o fabrico do tabaco acaba o governo hespanhol d'enviar o engenheiro mecanico Sanford, e o visitador Santa Cruz, ao estrangeiro afim de examinarem as machinas que existem para fabricar rapé e picar tabaco, adquirindo para a Hespanha as melhores.

Bom seria que em Portugal se fizesse o mesmo para melhorar um genero que está sendo pessimo. (Aurora do Lima)

Da «Gazeta de Madrid:»

«Pariz 29 de Maio de 1857. Terminaram as sessões do corpo legislativo. Dizem de Argel, em 26 que no dia 24 houve um combate entre as tropas francezas e uma das principaes kabilas. As tropas francezas desalojaram os inimigos das posições que occupavam.

Vienna 27 de Maio. Por decreto authographo do Imperador se manda restituir os bens confiscados aos individuos condemnados pelos conselhos de guerra, ou aos seus herdeiros. O mesmo decreto concede a faculdade de regresso á patria, aos emigrados que o solicitem.

Paris, 29. — O rei da Baviera recebeu o corpo diplomatico estrangeiro, assistiu depois a um grande banquete com a familia imperial, e foi á opera, onde se cantou o «Troador» em francez.

O senado francez occupa-se de uma lei sobre um credito extraordinario para comprar a casa e tumulo do imperador Napoleão 1.º em Santa Helena. (C. do Porto)

## EDITAL.

A camara Municipal deste concelho de Guimarães etc.

Faz publico que nos dias 17, 18, e 19 do corrente Junho pelas 9 horas da manhã no Paço do Concelho, se tem de arrematar a quem mais der, e por tempo d'um anno com principio no 1.º do futuro Julho as propriedades do Concelho, e imposições municipaes abaixo transcriptas que fazem parte da receita volada em Orçamento para o futuro anno economico de 1857 a 1858. A saber:

No dia 17.

Casa de alfandega e casa do açougue.  
11 reis em arratel de carnes verdes de vacca e mais rezes.  
300 rs. por cabeça de gado vaccum que se decepar para consumo.  
6 rs. em arratel de carne de porco.  
240 rs. por cabeça de porco ou porca que se decepar no concelho para nelle ser exposto á venda, 50 rs. em alqueire de ameixa.  
240 rs. em almude de agoa ardente.  
400 rs. em carro de melancia melão saboia e repolho.

No dia 18.

Cerca de S. Domingos e rendas ordinarias.  
300 rs. em carro de louça vidrada e 240 rs. em carro de telha.  
40 rs. em arroba de peixe fresco.  
30 rs. em arroba de Sardinha excepto a gallega.  
100 rs. em sacca de cal.

No dia 19.

60 rs. em carga maior de carvão e 40 reis em dita menor.  
100 rs. em carro de barro proprio para a Ollaria.  
240 em almude de vinho maduro e geropiga.  
50 rs. em almude de vinho verde de toda a procedencia, que se vender aquartilhado ou almudado, nas tabernas pastelleiros, estalajadeiros, feiras romarias e vendas particulares da cidade e concelho.  
30 rs. em arroba de somagre e 15 rs. em dita de casca.  
20 rs. em carro do Concelho e 30 rs. em dito de fóra delle que entrar na cidade com ferragem aguda no rasto das rodas, e que não tenha a largura do padrão existente no concelho.

As condições dos objectos mencionados estão patentes na secretaria a quem as quizer ver e examinar.

E para constar se affixa o presente. Guimarães e Paço do Concelho 5 de Junho de 1857 E eu Joaquim Cardoso de Freitas, escrivão o subscrevi.

O presidente

João Carlos d'Araujo Portugal.

(158)

## LOCAES.

— *Incendio.* — No dia 5, proximo ao meio dia, communicou-se o fogo á chaminé da casa do snr. Ignacio de Souza marchante, na rua dos açougues. Foi em breve tempo apagado; por que alguns socorros chegaram mesmo antes das torres darem signal d'incendio. As autoridades, tanto administrativa como judicial appareceram com promptidão, e a tropa tomou desde logo as posições convenientes.

— *Hospital de leprosos.* — Depois que noticiamos a installação deste hospital nos suburbios desta cidade, temos guardado silencio a tal respeito, esperando ver os resultados do ma-

ravilhoso, e desconhecido tratamento desta molestia, tão frequente nos climas quentes, e que vai progredindo assaz no nosso paiz — Quando o snr. José da Barzia nos veio entregar o annuncio, e agradecimento, sobre tal objecto que se vê nesta folha em lugar competente, tivemos a curiosidade de o vêr, e de com elle fallarmos. Pintou-nos o horroroso estado, em que se achava, que foi confirmado por testemunha ocular que o acompanhava, ao passo que viamos diante de nós um joven bem parecido, e que só mostrava ter sido affectado de tal molestia, porque conservava a pelle da cara um pouco lustrosa; e, tendo-lhe nós feito esta reflexão sobre a extincção da doença, elle nos fez vêr, que era pelle creada de novo. Não sabemos, qual de nós se enganará; mas, o que não pôde duvidar-se, é, que tendo um rosto medonho e nojento, tem hoje uma cara formosa e que goza perfeito descanso em troca de mil incommodos.

Não vimos, nem fallamos com os outros dous mencionados no annuncio, que sahiram curados; mas consta-nos, se acham bem, e que estão proximamente a sahir outros dous, que já tinham quasi todo o corpo em chaga — O snr. José da Silva, e sua familia são dotados de maneiras attractivas, e cheios de caridade, porque o seu carinho não é privativo aquelles que sabem, ou podem pagal-o, elle se estende, sem distincção aquelles que cura gratuitamente por serem pobres, e desamparados.

— *Commissão.* — Foi em fim nomeada uma commissão para as obras do hospital da Misericordia. Ainda ignoramos os nomes de todos os membros, mas, por alguns, já sabemos, que dá confiança. — Parabens á pobreza.

— *Posse.* — Domingo tomou posse a nova meza da V. O. Terceira de S. Francisco. O acto foi apparatuso, e edificante, como é de costume.

— *Exercicio de fogo.* — O batalhão 7.º de Caçadores teve exercicio de fogo no dia 5 deste mez. A primeira descarga foi boa; depois muitas armas negavão fogo, por que as espoletas quebraram com a pancada do cão. Felizmente estamos em paz com todo o mundo, quando não, veriamos em pouco tempo o nosso exercito armado de paus, em logar d'espigardas. — E' moda. —

### A' ULTIMA HORA.

Recebemos, por mandato da ill.<sup>ma</sup> camara Municipal, para lhe dar publicidade o seguinte

#### AVISO.

Tendo a Camara desta cidade obtido a autorisação de S. Exc.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> o Snr. Arcebispo Primaz, para mudar a hora da sahida da Procissão de *Corpus Christi*, a qual tem de sahir no dia proprio pelas 5 horas da tarde em ponto: convida por tanto aos surs. Rd.<sup>os</sup> Parochos, e mais ecclesiásticos; cavalleiros das tres Ordens militares; ex.<sup>mos</sup> Ministro, e Prior das Ordens 3.<sup>as</sup> de S. Francisco e S. Domingos, e Provedor dos Santos Passos; bem como aos ill.<sup>mos</sup> Juizes das Confrarias e mais Irmandades desta dita cidade, a comparecer á hora marcada.

### ANNUNCIOS.

Pelo Juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão Porto, se afixaram editos de 60 dias a contar desde o dia 1.º do corrente mez de Junho a requerimento de Manoel José da Costa, Custodia Delfina da Costa, Josepha da Costa, e marido, José Pantaleão, da cidade de Braga, Josepha Maria, viuva, e Maria Joanna da Costa, da freguezia de S. Tor-

cato, para ser citado Antonio da Costa Vieira; morador que foi na dita freguezia, hoje auzente em parte incerta no Imperio do Brazil, afim de se vir habilitar e prover juntamente com os requerentes na herança de seu irmão e thio Francisco da Costa Pereira Guimarães, tambem auzente em parte incerta no Imperio do Brazil, e isto na primeira audiencia posterior aos ditos 60 dias, ou contestar os referidos artigos, com a pena de revelia. (154)

**D**OMINGOS José da Silva Barros Areas Guimarães, negociante, morador, na rua dos Mercadores, recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias para a estação do tempo: côrtes de Vestidos de Caças, Barezas, e de Sêda; Challes, Marquezinhas, Canquelharias, isto por preços commodos. (159)

#### AGRADECIMENTO.

João José Cardozo Guimarães, desta cidade, agradece a todos os snrs. que tão generosamente se prestaram a ajudal-o a salvar as suas fazendas na occasião do incendio, que teve lugar nesta cidade no dia sexta feira 5 do corrente, protestando a todos o seu eterno reconhecimento. Guimarães 8 de Junho de 1857. João José Cardozo Guimarães (160)

#### AGRADECIMENTO, E ANNUNCIO.

**Q**UANDO a gratidão se encontra em muitos dos animaes irracionais, não é muito, que ella se encontre no homem, cujas acções são denominadas por vicios, ou virtudes. Apenas o snr. José da Silva veio da sua casa, nas proximidades de Valença, estabelecer-se no lugar de Caneiros, suburbios desta cidade, para curar o mal da *morfea*, ou *lifancia*, para que fôra chamado, desde logo tencionei submeter-me ao seu curativo, contando por certo com a morte tormentosa, que é consequencia d'aquella molestia. O snr. José da Silva recebeu-me no seu pequeno hospital, aonde fui tratado, juntamente com outros enfermos, por espaço de quarenta, e cinco dias, ao fim dos quaes voltei a minha casa, na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões deste concelho, completamente curado; por que alem de não se vêr no meu rosto nem os signaes d'esses tuberculos, ou tumores, que já me estorvavam a vista, sinto-me com perfeita saude. Igual sorte tiveram já os meus dous companheiros d'enfermaria os snrs. Antonio Pereira da Silva, e seu irmão João Pereira da Silva da freguezia de S. Martinho do concelho de Cabeceiras de Basto; e outros, cuja vista mettia horror, não tardarão a seguir-nos, sem que alguém, que os não conhecesse, possa dizer, que soffreram tão ascarosa molestia.

O simples facto de me ver sã, é sufficiente para a minha eterna gratidão; por que, com quanto pagasse ao snr. José da Silva, não ha dinheiro, com que se compre a vida; porem sobre tudo me penhora o carinho, affabilidade e verdadeira caridade christã, com que fui tractado não só por elle, como tambem por suas boas mulher e filhas, ás quaes tambem dirijo meus sinceros agradecimentos, e asseguro meu eterno reconhecimento.

Guimarães 3 de Junho de 1857.

José da Barzia. (158)

**P**ELO Juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Freitas Costa correm editos de 30 dias a requerimento de José Joaquim da Costa desta cidade a chamar quem se julgue com direito ao casal do Barco, fóros que se lhe pagão, e mais pertenças, tudo sito na freguezia de S. Claudio do Barco, arrematado para pagamento de tornas ao auzente José, a quem foi encabeçado no inventario por morte de seus pais Manoel Domingos, e mulher que forão da rua de Traz-os-oleiros desta dita cidade, ou á quantia de 1:770\$800 rs. em deposito, preço por que foi arrematado para o virem deduzir dentro do dito prazo, pena de lançamento. (155)

**N**o Juizo de Direito desta comarca, e pelo cartorio do escrivão Oliveira, correm editos de 30 dias a requerimento de Manoel José de Freitas desta cidade, a chamar quem tenha direito a duas moradas de casas, terreno de outra, quintal e mais pertenças tudo sito na rua do Guardal desta dita cidade, que foram de Domingos Fernandes de Faria e mulher, a requerimento dos quaes forão á praça, e ella annunciante as arrematou pela quantia de 515\$700, ou ao seu preço já depositado, para o allegarem e deduzirem dentro do referido prazo, pena de lançamento. (156)

### BARCA HIDRA.

Os snrs. passageiros justos, e os mais que quizerem ir neste navio para o

#### RIO DE JANEIRO,

servam-se apresentar os passaportes, até o dia 12 do corrente, a Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, praça de Santa Theziza n.º 37. (153)

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Porto se afixarão editos de 90 dias, a contar desde 28 de Maio ultimo, a requerimento do bacharel Antonio Alves Carneiro, d'esta cidade, por si e como tutor dos impubres seus filhos, para serem citados Joaquim de Mattos Costa, e Irmão Domingos de Gosmão Mattos da Costa, auzentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para na segunda audiencia do dito Juizo de Direito, passados que seião os ditos 90 dias fallarem a um libello de divida e a todos os seus termos até final com pena de revelia, e isto na qualidade de herdeiros de seu pai João de Mattos Costa, morador que foi n'esta referida cidade. (152)

**N**o tribunal judicial desta comarca de Guimarães collocado no extincto convento de S. Domingos se hade arrematar no dia 24 do corrente por 9 horas da manhã, os moveis, e raiz fructos e rendimentos de uma morada de casas, sitas na rua de Couros, e isto em execução de José da Silva Araujo desta cidade, contra Maria da Conceição viuva, e filhos, da rua de Couros, e de que é escrivão Pedroza. (157)

#### GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro  
Rua da Caldeira n.º 32.